



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1696/2020, datado de 18/06/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2020, a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.732.593-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010, de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês e ½ (meio) de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2036 Páginas 129 Ano: IX

Data: 23/06/2020